

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS

EXTRATO TERMO DE CONTRATO SEMAD - SLS Nº 073/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0183454/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183454/2024. CONTRATO SEMAD Nº 073/2024. Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 54/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2023 do Município de Taquarana-AL. OBJETO: contrato administrativo, decorrente da adesão parcial da ata de registro de preço nº 54/2023, oriunda do pregão eletrônico nº 16/2023, do município de Taquarana/AL para prestação de serviços de locação e instalação de estrutura e equipamento para eventos artísticos e culturais que serão utilizados durante os eventos previstos no calendário oficial de eventos do município de Coruripe-AL, bem como eventos institucionais previstos para serem realizados entre os meses de abril a agosto de 2024. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013, Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. **CONTRATADA:** JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89. **VALOR:** R\$ 2.122.613,65 (dois milhões cento e vinte e dois mil seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO SEMAD - SLS Nº 073/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE-AL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Contrato SEMAD- SLS nº 073/2024**, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0183454/2024**, tencionando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de estrutura e equipamento para eventos artísticos e culturais que serão utilizados nos eventos previstos no calendário oficial de eventos, bem como dos eventos institucionais do município de Coruripe-AL, a serem realizados no período de abril a agosto de 2024, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome (s) do (s) funcionário (s) eventualmente envolvido (s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, em 23 de abril de 2024.

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração de Coruripe-AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Eu, **ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, **Servidor**, **Matrícula nº 52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, em 23 de abril de 2024.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Servidor - Matrícula nº 52.445

